

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2023

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16h30min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Programa de Monitoramento Sismológico, no âmbito da Usina Hidroelétrica de Lajeado”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 012/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de um veículo utilitário, tipo furgão, motor 1.5 a diesel, manual, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 009/2022**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **NAVESA AUTOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 44.330.274/0001-14** e a empresa **SENHORITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 14.240.775/0001-49**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
SENHORITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01	R\$ 194.900,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas de preços recebidas e os documentos de habilitação para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, em conformidade com o subitem 6.6 e 11.4.1 do Edital, e considerando que o valor da segunda proposta de preços recebida não atende ao limite máximo disponível da contratação, sendo assim, teríamos por resultado que as duas empresas seriam desclassificadas.

Neste sentido, a Comissão de Seleção verificou por meio de diligência provida em 28 de março de 2023, que houve alteração no Contrato Social e conseqüentemente no CNAE da empresa **SENHORITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, passando a incluir a seguinte atividade no escopo da empresa “Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos”.

Portanto, foi realizada a análise em conjunto com a Coordenação do Projeto do fornecedor **SENHORITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** que apresentou o menor preço, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 30 de março de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Via original assinada.